



da Lei nº 8112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 50770.000327/99-98 RJ);

Nº 3557 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a EMENÍCIA PEREIRA DE ANDRADE, companheira de JOSÉ DE AMORIM, falecido em 08 de julho de 1970, matrícula de origem nº 0000768, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Agente Administrativo, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8112/90, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 51270.002037/94-03 ES);

Nº 3558 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com a Lei nº 6782/80 e o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a MINERVINA DE OLIVEIRA, filha maior solteira de GREGÓRIO DE OLIVEIRA, falecido em 25 de janeiro de 1984, matrícula de origem nº 80042155, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 14 de julho de 2003, data do requerimento (habilitação tardia). (Processo nº 50000.005058/98-41 RJ);

Nº 3559 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ADÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, viúva de ANTÔNIO FAUSTINO DE OLIVEIRA, falecido em 25 de agosto de 1987, matrícula de origem nº 00611719, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do provento integral, do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, (NI), Classe D, Padrão V, a partir de 20 de julho de 1996, data do requerimento, observada a prescrição quinquenal. (Processo nº 20000.012712/88-94 GO);

Nº 3560 - Conceder Pensão Vitalícia de acordo com o artigo 5º, item I, alínea a, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ELZIRA MARIA FERNANDES, viúva de MANOEL FRANCISCO FERNANDES, falecido em 03 de fevereiro de 1985, matrícula de origem nº 65026039, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 01 de janeiro de 1991, data do efeito financeiro da Lei nº 8112/90 até 08 de dezembro de 1998, data do seu falecimento. (Processo nº 50000.001047/2002-39 RJ);

Nº 3561 - Conceder Pensão Temporária de acordo com o artigo 5º, parágrafo único, da Lei nº 3373/58, combinada com o artigo 248 da Lei nº 8112/90, a ELIANA MARIA FERNANDES, filha maior solteira de MANOEL FRANCISCO FERNANDES, falecido em 03 de fevereiro de 1985, matrícula de origem nº 65026039, do Quadro Permanente deste Ministério, no valor correspondente a 100% (cem por cento) do provento integral, do cargo de Artífice de Mecânica, (NI), Classe A, Padrão III, a partir de 08 de dezembro de 1998, data do óbito da viúva ELZIRA MARIA FERNANDES. (Processo nº 50000.001047/2002-39 RJ).

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. nº 337)

PORTARIAS DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

O COORDENADOR - GERAL DE RECURSOS HUMANOS, DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria/SE nº 10, item V de 24 de abril de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 28 de abril de 2003, resolve:

Nº 3.607 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a HELEN KÁTIA SÁ DE SOUZA, matrícula nº 6678529, na categoria funcional de Agente Administrativo SA 801, Classe A, Padrão III (NI), de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.024934/2003-66).

Nº 3.608 - Conceder aposentadoria por tempo de serviço, com proventos integrais a ZENILDA LERBACH DA HORA, matrícula nº 1341701, na categoria funcional de Agente Administrativo SA 801, Classe A, Padrão III (NI), de acordo com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, no Quadro Permanente deste Ministério (Processo nº 50000.010874/2003-02).

CLODOALDO PINTO FILHO

(Of. El. nº 1996)

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 3.603, de 28 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - página 27, de 30 de outubro de 2003, onde se lê: "...Agente Administrativo SA 801,02", Leia-se "... Agente Administrativo SA - 801..."

Na portaria nº 3.604, de 28 de outubro de 2003, publicada no Diário Oficial da União - Seção 2 - página 27, de 30 de outubro de 2003, onde se lê: "...Técnico de Contador, Leia-se "... Contador..."

(Of. El. nº 2049)

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DELIBERAÇÃO DO DIRETOR
Em 29 de outubro de 2003

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada nos termos do Relatório DG - 020, de 29 de outubro de 2003, DELIBERA:

Nº 333 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora SOLANGE BRAGA DA SILVEIRA, com o objetivo de participar do Curso "Princípios de Economia de la Regulación y Defensa de la Competencia", no período de 02 a 06.11.2003, inclusive trânsito, em Buenos Aires, Argentina, com ônus para a ANTT.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

A Diretoria da Agência Nacional de Transportes Terrestre - ANTT, no uso de suas atribuições e fundamentada nos termos do Relatório DLS - 113/2003, de 28 de outubro de 2003, DELIBERA:

Nº 334 - Art. 1º Autorizar o afastamento do país do Diretor Noboru Ofugi, do Superintendente de Serviços de Transporte de Passageiros José Antonio Schmitt de Azevedo, do Gerente de Transporte Rodoviário de Cargas Wilbert Ribeiro Junquillo e do Gerente de Regulação do Transporte Permissionado de Passageiros José Glauco Apoliano Andrade Dias, para comporem a delegação brasileira que participará da Reunião Bilateral Brasil/Argentina dos Organismos de Aplicação do Acordo sobre Transporte Internacional Terrestre - ATIT, no período de 12 a 15 de novembro de 2003, inclusive trânsito, em Mar del Plata - Argentina.
Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE

EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES

Em liquidação

PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

O LIQUIDANTE DA EMPRESA BRASILEIRA DE PLANEJAMENTO DE TRANSPORTES -GEIPOT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.135, de 20 de fevereiro de 2002, publicado no D.O.U. do dia seguinte, O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES-SAAD, pela subdelegação de que trata a Portaria nº 13, de 02 de maio de 2003, o Diretor-Geral da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, o Diretor-Geral da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES-ANTT e o Diretor-Geral do DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT, resolvem:

Art. 1º - Designar os empregados SYDNEY SOARES GOMES e TÂNIA MARIA DE SÁ BITTENCOURT para constituírem a Comissão de Avaliação do Acervo Documental da Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes-GEIPOT, em liquidação e do remanescente da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos-EBTU, a que se refere a Portaria Conjunta nº 001, de 18 de julho de 2002 (DOU de 22 de julho de 2002), alterada pelas Portarias Conjuntas nº 002, de 26 de setembro de 2002 (DOU 09 de outubro de 2002) e Portaria Conjunta nº 01, de 04 de abril de 2003 (DOU 16 de abril de 2003), em substituição a DOUGLAS MORAES DO NASCIMENTO e SEMIRAMIS DE ANDRADE CASTELO BRANCO.

Art. 2º A Comissão será presidida pelo empregado SYDNEY SOARES GOMES e, em seus impedimentos legais e eventuais, pela empregada TÂNIA MARIA DE SÁ BITTENCOURT.

Art. 3º Prorrogar, até 31 de janeiro de 2004, o prazo para a conclusão dos trabalhos

Art. 4º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOACYR ROBERTO DE LIMA
Liquidante

WALDEMAR FINI JÚNIOR
Subsecretário de assuntos Administrativos do
Ministério dos Transportes

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NÓBREGA
Diretor -Geral da ANTAQ

JOSÉ ALEXANDRE N. RESENDE
Diretor -Geral da ANTT

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA COUTINHO
Diretor -Geral do DNIT

(Of. El. nº 006303)

Ministério Público da União

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL

PORTARIAS DE 30 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o Parecer AUDIN/MPU nº 0738/2000, bem como o contido no art. 29, combinado com o § 2º do art. 20, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, o que consta do Processo MPT nº 08130.002200/2003, resolve:

Nº 440 - Reconduzir o servidor EDUARDO GRASSER, ao cargo de Técnico Administrativo, código NTC-201.00, Classe "C" padrão 15, do Quadro Permanente deste Ministério Público do Trabalho, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, para ter lotação na Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas/SP.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 91, XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 441 - Prorrogar por dois meses, de 01.11.03 a 31.12.03, o prazo estabelecido na Portaria nº 335, de 12.09.03, DOU de 15.09.03, de convocação da Doutora RENATA APARECIDA CREMA BOTASSO TOBIAS, por necessidade de serviço, para oficiar na Procuradoria Regional do Trabalho da 24ª Região/MS, sem ônus adicional para o Ministério Público do Trabalho, ressalvados os períodos de 03 a 07.11.03 e de 15 a 19.12.03, quando deverá atuar na Regional de origem.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições legais, com fundamento no artigo 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 24, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo MPT nº 08130.003658/2003, resolve:

Nº 442 - Readaptar o servidor FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO, do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Trabalho, lotado na Procuradoria Regional do Trabalho da 7ª Região/CE, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Apoio Especializado-TC-204.00, Classe "C" padrão 15, para o cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, classe "C", padrão 15, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso de suas atribuições, e nos termos do Art. 91, incisos XIV "c" e XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 443 - Designar a Subprocuradora-Geral do Trabalho, Doutora MARIA GUIOMAR SANCHES DE MENDONÇA, para, nos dias 30 e 31.10.2003, na ausência da Procuradora-Geral do Trabalho e do Vice-Procurador-Geral do Trabalho, responder pela Procuradoria Geral do Trabalho.

A PROCURADORA-GERAL DO TRABALHO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 91, inciso XXI, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Nº 444 - Nomear a Doutora LAYRCE DE LIMA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial da Procuradora-Geral do Trabalho, código FC-08, em vaga criada pela Lei nº 8.465/92, transformada pela Lei nº 9.953/2000 e pela Portaria PGR nº 676, de 21 de outubro de 2003, publicada no BS/MPU nº 10, de outubro de 2003.

SANDRA LIA SIMÓN

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 348, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

A PROCURADORA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e no artigo 2º, inciso III, § 2º da Resolução nº 37/CSMPM, de 29 de agosto de 2001, resolve:

1. Tornar sem efeito a Portaria nº 328/PJGM, publicada no Diário Oficial da União nº 200, seção 2, página 32, de 15 de outubro de 2003.

2. Designar o Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão Plenária do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2003.

MARISA TEREZINHA CAUDURO DA SILVA